

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO
EM FISIOTERAPIA

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2020-2022**

**CURITIBA
2020**

DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA GESTÃO 2020 – 2022

Chefe: Profa. Dra. Ana Carolina Brandt de Macedo

Suplente: Profa. Dra. Raciele Ivandra Guarda Korelo

APRESENTAÇÃO

Este planejamento estratégico do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia da UFPR (DPRF), tem como objetivo a integração gerencial, de forma continuada e adaptativa, e a contribuição para o aperfeiçoamento das atividades administrativas do DPRF. As propostas apresentadas pelas gestoras serão implantadas, de acordo com as possibilidades atuais da Universidade Pública Federal, gradualmente no período de 2020 a 2022.

Ao final do segundo ano será apresentado relatório final da gestão.

1. HISTÓRICO

O Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia da UFPR (DPRF) foi criado pelo Conselho Universitário (COUN - UFPR) pela Resolução nº 25/13 – COUN, de 08 de agosto de 2016, sendo designadas para chefia a Profa. Dra. Silvia Regina Valderramas (Portaria nº 2737 de 06 de setembro de 2016) e suplência a Profa. Dra. Anna Raquel Silveira Gomes (Portaria nº 2738 de 06 de setembro de 2016). A segunda gestão teve como chefia a Profa. Dra. Ariani Cavazzani Szkudlarek (Portaria nº 559 de 2018) e Profa. Dra. Raciele Ivandra Guarda Korelo (Portaria nº 390 de 30 de abril de 2019).

O DPRF conta atualmente com doze (12) docentes fisioterapeutas em regime 40 horas em Dedicação Exclusiva (DE), uma docente (Profa. Dra. Rubneide Barreto Silva Gallo) em Exercício Provisório da Fundação Universidade Federal de Sergipe (Portaria nº 291, de 24 de julho de 2020), três técnicas fisioterapeutas em regime de 30 horas e uma técnica administrativa em regime de 40 horas.

2. MISSÃO

O Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia é voltado para ensino, pesquisa e extensão, tendo por missão participar da formação dos alunos do Curso de Graduação em Fisioterapia, contribuindo para sua formação como profissionais de excelência em suas respectivas áreas de atuação e despertando-os para a pesquisa em área saúde/biológica de vanguarda.

O Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia está empenhado em treinar os alunos as novas perspectivas dessa área pioneira relacionada ao seu Curso, por

meio de ensino teórico-prático atualizado e adequado às necessidades de formação do Fisioterapeuta.

O Curso de Fisioterapia, no qual o Departamento tem atuação significativa por meio de Projetos e Eventos de Extensão, Iniciação Científica e Voluntariado Acadêmico, com objetivo de qualificar os alunos na construção do conhecimento e atuação na comunidade por meio de processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo.

É também missão deste Departamento formar pesquisadores e professores para o Ensino Superior, bem como assegurar formação continuada e atualização na área da Fisioterapia para pesquisadores e professores já formados. Desta forma, o DPRF oferece disciplinas não só ao curso de graduação em Fisioterapia, mas também é responsável pela oferta de aprimoramento profissional por meio de três programas de Residência Multiprofissionais em parceria com o Hospital de Clínicas (Saúde do Adulto e Idoso, Criança e Adolescente e Urgência e Emergência), possui um Curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício (fundado em 2018) e 54% das docentes do curso estão vinculadas à diferentes programas de Mestrado e Doutorado da UFPR (5 docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, 1 docente no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e 1 docente no Programa de Pós-Graduação em Medicina Interna e Ciências da Saúde).

3. DESAFIO ESTRATÉGICO

Buscar a excelência por meio da gestão dos docentes, fisioterapeutas (técnicas), técnica administrativa, disciplinas ofertadas, orçamentos, compras de materiais de consumo, permanente e manutenção de capital durante a pandemia e no retorno das atividades presenciais;

Manter níveis de excelência internacionais em ensino, pesquisa e extensão em meio a pandemia e no retorno das atividades presenciais;

Melhorar a infra-estrutura do departamento para incremento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Possibilitar acompanhamento dos avanços tecnológicos e científicos em Fisioterapia, proporcionando visão ampla desta área do saber, com vistas à qualificação de alto nível técnico e científico dos egressos, que, por um lado, estimule sua ânsia de busca por maior aprofundamento científico e acadêmico na área, por meio de cursos de pós-graduação, e, por outro, lhes proporcione condições de inserção no mundo do trabalho com elevado grau de competitividade.

4. POLÍTICAS

O Departamento é movido por decisões colegiadas, fruto de discussão aberta e coletiva, buscando caminhos para cumprir a missão com a finalidade última de atender o desafio estratégico.

5. OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E INDICADORES DE METAS

Os objetivos do DPRF seguem as competências e atribuições do departamento que constam no Regimento do Setor (Resolução nº 28/15 COPLAD).

ENSINO			
Objetivos	Meta	Ações	INDICADORES
- Cumprir a oferta de disciplinas do departamento ao curso de Fisioterapia	- Ofertar 100% das disciplinas curriculares do curso de Fisioterapia;	- Solicitar professor substituto ou uma nova vaga docente para disciplinas sem professor, em especial devido ao Exercício Provisório concedido à Profa. Dra. Rubneide B. S. Gallo e a licença para pós doc da Profa. Dra. Ariani C. Szkudlarek	- Percentual de disciplinas curriculares cumpridas
- Cumprir com a demanda das ações docentes nos Programas de Residência Multiprofissionais em parceria ao HC	- Realizar as demandas pedagógicas como oferta de módulos e orientações de Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR)	- Manter dois professores vinculados aos três programas com carga horária mínima semanal de 3 horas	- Percentual de módulos e orientações de TCR cumpridos
- Cumprir a oferta de disciplinas nos diferentes programas de pós graduação aos quais 7 docentes estão vinculadas	- Manter a oferta de disciplinas acordadas anteriormente aos Programas de Pós Graduação e permitir as 2 docentes recém-vinculadas a possibilidade de oferta	- Viabilizar a distribuição de carga horária entre as docentes do DPRF, para que esta demanda possa ser realizada	- Quantitativo de carga horária disponibilizada aos programas de pós graduação
- Auxiliar a coordenação do curso de Fisioterapia na retomada das atividades presenciais ou na manutenção do ensino emergencial remoto (ERE)	- Retornar as aulas presenciais ou garantir a manutenção do ERE	- Discutir em plenária sobre critérios de retorno seguro as atividades presenciais e estratégias de manutenção do ERE	- Tempo de retorno as atividades presenciais e porcentagem de disciplinas ofertada no ERE.
- Incentivar a participação docente/discente no Programa de Iniciação à Docência	- Aumentar o número de docentes e discente vinculados ao Programa de Iniciação à Docência	- Incentivar que cada docente deva vincular no mínimo um aluno, em uma das disciplinas sobre sua responsabilidade, em pelo menos um semestre letivo.	- Número de docentes e discentes participantes do Programa de Iniciação à Docência
Manter o curso de especialização em “Prescrição Clínica do exercício”	Manter a viabilidade do já criado curso de Especialização em “Prescrição Clínica do exercício” durante a pandemia	- Estudar a viabilidade de oferecimento de uma nova turma do curso de especialização durante ou após a pandemia	- Número de alunos matriculados.
PESQUISA			
Manter ou Aumentar a produção científica dos docentes	1 publicação a cada 2 anos por docente	Discutir sobre a criação de indicadores de produção; Elaboração de planilha Excel com a produção de cada docente do DPRF (ANEXO 2).	Relatório anual fornecida pelo representante de Pesquisa do DPRF
Incentivar a produção científica dos discentes	- Aumentar o número de discentes vinculados ao Programa de Iniciação Científica e/ou Programa de Voluntariado Acadêmico relacionado a atividades de pesquisa	Incentivar que cada docente deva vincular no mínimo um aluno, preferencialmente em Programa de Iniciação Científica, e/ou Programa de Voluntariado Acadêmico relacionado a atividades de pesquisa	Relatório de atividades docentes elaborado ao final de cada gestão

EXTENSÃO			
Apoiar as iniciativas incentivando os docentes a promoverem maior número de Cursos e Eventos de Extensão e, principalmente, Projetos de extensão	- Incentivar a promoção de cursos, eventos e projetos de extensão 5% da CH total do curso	Criação por meio de uma Portaria da Comissão Departamental de Extensão/Comitê Setorial de Extensão para o biênio 2018-2020, foi determinada pela Portaria no 5/DPRF/BL/UFPR, de 15/05/2018, composta pela docente Profa. Dra. Ariani Cavazzani Szkudlarek. Elaboração de planilha Excel com a participação de cada docente do DPRF	- Número de atividades realizadas no biênio
GESTÃO, RECURSOS HUMANOS E INFRA-ESTRUTURA			
Valorizar o corpo docente, técnico e discente.	- Aumentar o nível de qualificação do quadro docente e técnico, incentivando à capacitação continuada dos docentes (congresso; pós-doutorado, estágios, intercâmbios) e técnicos em suas áreas de atuação específicas. Divulgar as ações de ensino/pesquisa e extensão dos docentes e técnicos;	Liberação de docentes e técnicas para participação em eventos de educação continuada como congressos e palestras, e apresentação de trabalhos nestes eventos científicos, além de licenças capacitação. Obs: Todas as atividades de Incentivo são programadas de forma a não haver prejuízo didático-pedagógico.	- Percentual de demanda atendida de solicitação de capacitação docente.
Realizar a mudança do DPRF para o antigo prédio do DEF	- Transferir os laboratórios para o novo espaço; - instalar os novos laboratórios de ensino e pesquisa; - dividir os espaços de gabinetes para as docentes do DPRF;	- Após aprovação da divisão dos espaços, instalar os devidos materiais; - Organizar os materiais em cada laboratório; - Adequar os espaços para as técnicas e secretárias do DPRF;	- Efetuar 100% da mudança.
Elaborar estratégias para aquisição de equipamentos e material de consumo para que seja possível a manutenção e melhoria da qualidade das atividades já desenvolvidas, e a sua ampliação mediante a implementação de novas ações voltadas à melhoria da qualidade de ensino;	Busca de recursos em editais das agências de fomento e da própria UFPR, além da captação de recursos por meio de convênios e parcerias, para aquisição de equipamentos e material de consumo;	Inscrição em editais como FDA.	Não se aplica
Inscrição no edital do FDA vigente		Não se aplica	
Contato junto à PROPLAN		Não se aplica	
Submissão de editais para o CNPq		Não se aplica	

Manter e estabelecer novas parcerias com instituições públicas e privadas para ações de ensino, pesquisa e extensão	Manter ou aumentar os convênios com instituições públicas e/ou privadas do último biênio (n=6)	Buscar novos convênios com instituições públicas e privadas	- número de parcerias entre o biênio 2020-2022
Implantar o processo para criação da clínica escola	Estabelecer espaço, materiais e procedimentos operacionais necessários para implementação da clínica escola	Buscar recursos financeiros para implementação da clínica escola	- Implantação da clínica escola.

Segundo o Relatório da GESTÃO DEPARTAMENTAL BIÊNIO 2018-2020, estaremos focados nos pontos a melhorar, conforme citado abaixo:

1.

COMPETÊNCIAS DO DPRF	EXECUÇÃO E PONTOS A MELHORAR
I. Elaborar normas de trabalho, distribuindo entre seus membros os encargos de ensino, pesquisa e extensão.	Aprimorar as discussões e regras do DPRF para divisão dos encargos de ensino, pesquisa e extensão, assim como os administrativos entre seus membros.
II. Elaborar proposta orçamentária.	Aos poucos, incorporar a secretaria do curso neste processo, de modo a disponibilizar mais tempo às fisioterapeutas para as atividades de auxílio ao ensino, pesquisa e extensão.
III. Elaborar os planos de ensino, atendidas as diretrizes fixadas pelos colegiados de curso, e propor a inclusão, modificação ou exclusão de disciplinas.	As Fichas 1 e 2 foram revisadas pelas docentes do DPRF, considerando a reformulação curricular do curso de Fisioterapia. Este fluxo deve ser mantido, de acordo com os encargos de ensino e as especificidades de cada disciplina, de maneira a continuarem em consonância com as diretrizes curriculares, normas de trabalho de docentes e técnicos da UFPR e instituições parceiras, número de alunos e locais de realização das disciplinas.
IV. elaborar as propostas de realização de concurso público ou de processo seletivo, conforme as Resoluções vigentes da UFPR, para a admissão de pessoal docente, indicando as respectivas áreas específicas	Elaborar as propostas de acordo com as demandas

V. indicar os membros das comissões julgadoras de concursos públicos para carreira do magistério superior ou de processo seletivo, conforme as Resoluções vigentes da UFPR	Indicar de acordo com as demandas
VI.aprovar os programas das disciplinas e a distribuição de encargos didáticos	<p>As Fichas 1 e 2 foram revisadas pelas docentes do DPRF, considerando a reformulação curricular do curso de Fisioterapia. Este fluxo deve ser mantido, de acordo com os encargos de ensino e as especificidades de cada disciplina, de maneira a continuarem em consonância com as diretrizes curriculares, normas de trabalho de docentes e técnicos da UFPR e instituições parceiras, número de alunos e locais de realização das disciplinas, licenças capacitações e para participação em eventos.</p>
VII. promover o desenvolvimento da pesquisa e sua articulação com o ensino	<p>Atualmente todas as docentes do DPRF coordenam projetos de pesquisa com o envolvimento de alunos da graduação em Fisioterapia, pós-graduação <i>latu sensu</i> (Programa de Residência do Hospital de Clínicas) e <i>Strictu Sensu</i> (Programa de Pós-graduação em Educação Física; Programa de Pós-graduação em Medicina Interna e Ciências da Saúde; Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, todos da UFPR). No entanto, a produção científica deve ser incentivada e aprimorada.</p>
VIII. Propor a admissão, relocação ou afastamento dos professores e demais servidores, bem como o regime de trabalho a ser observado.	<p>Na medida do possível, os encargos de ensino e as especificidades de cada disciplina, devem ser revisados de maneira a ficarem em consonância com as diretrizes curriculares, normas de trabalho de docentes e técnicos da UFPR e instituições parceiras, número de alunos e locais de realização das disciplinas, licenças capacitações e participação em eventos.</p>
IX.eleger representantes nos colegiados de curso e nas câmaras departamentais, quando houver	<p>As professoras designadas como titulares do Colegiado do curso, de novembro de 2019 a outubro de 2020 são: Ariani, Ana Márcia, Ana Carolina, Vera, Sílvia Valderramas, Silvia Pavão, Rubneide e Natália. As suplentes são: Talita, Raciele, Anna Raquel e Arlete. Ainda, duas docentes foram designadas para titular e suplente de representação de pesquisa e duas para representação de extensão. A chefia de departamento também participa como membro do Conselho Setorial e da 1ª Câmara Setorial.</p>

	Verificar quais docentes precisam ser substituídas no período de 2020-2022. Como a Talita assumiu a coordenação do curso, ela tornou-se membro titular do colegiado e não houve necessidade de substituição da professora Rubneide.
X. Cumprir as determinações dos órgãos da administração e cooperar com os serviços de ensino, pesquisa e extensão conforme Regimento Geral	Todas as estratégias e ações foram discutidas em reunião Plenária Departamental para encaminhamentos. Sugere-se manutenção da estratégia, para transparência e coletividade nas decisões sobre as ações de ensino e pesquisa desenvolvidas por docentes e técnicas do DPRF.
XI.apreciar sobre solicitações de alteração de regime de trabalho do pessoal docente e dos servidores técnico-administrativos;	Se houver necessidade
XII. propor a destituição do chefe e suplente de Chefe da Unidade Departamental, mediante o voto de metade mais um dos seus membros, nas infrações apuradas em processo administrativo;	Se houver necessidade

XIII. sugerir ao Conselho Setorial ou aos colegiados de curso, medidas destinadas ao aperfeiçoamento do ensino;	Se houver necessidade
XIV. Deliberar sobre o plano e relatório anuais de atividades dos docentes e pesquisadores da Unidade departamental	Os documentos são analisados por pares e após realizadas as devidas correções, aprovados em reunião plenária do DPRF. Tal estratégia tem se mostrado eficiente. Manter a estratégia da gestão anterior
XV. aprovar o regimento da Unidade Departamental mediante voto de metade mais um de seus membros e submetê-lo à apreciação do Conselho Setorial;	Elaborar o regimento interno do DPRF e aprimorar as normas dos laboratórios se houver necessidade.
XVI. apreciar e deliberar sobre os planos de cursos de especialização ou extensão, a serem realizados no âmbito da Unidade Departamental	Verificar a viabilidade da abertura de uma nova turma do curso de especialização após o retorno das aulas presenciais

XVII. apreciar recursos contra as decisões da(s) câmara(s) ou da Chefia da Unidade Departamental, observando-se o disposto no Regimento Geral da UFPR;	Se houver necessidade
XVIII. propor a criação, modificação ou exclusão de disciplinas	Implantar conforme demandas semestrais
XIX. Exercer outras atribuições previstas em lei, regulamento ou regimento, no âmbito de sua competência	Manter a conduta da gestão anterior

Profa. Dra. Ana Carolina Brandt de Macedo
 Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia – BL/UFPR

Profa Dra Raciele Ivandra Korelo Guarda
 Suplente do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia – BL/UFPR